



ASL Brasil

Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - GEF ASL

Acordo de Doação n° TF - A6056

Projeto n° P158000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA N° 37445/FY26 - BR-CI-499150-NC-RFQ

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA REALIZAR AS INSPEÇÕES E ADEQUAÇÕES SANITÁRIAS NECESSÁRIAS PARA A OCORRÊNCIA DO MANEJO E FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO DE JACARÉS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço técnico especializado para a realização de inspeções e adequações sanitárias e documentais necessárias ao manejo de jacarés, no ano de 2025, na Reserva Extrativista (Resex) Lago do Cuniã, em Porto Velho/RO.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação nativa, incentivar o uso sustentável da floresta e fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade na Amazônia.

2.2. O ASL Brasil é uma iniciativa financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility - GEF*) e faz parte do Programa Regional Paisagens Sustentáveis da Amazônia (*Amazon Sustainable Landscapes - ASL*), que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial (*World Bank*) é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.

2.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da Unidade Coordenadora (UCP), o Projeto ASL Brasil tem ainda outras sete Unidades Operativas (UOs): o próprio MMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA) e Rondônia (RO).

- 2.4. São duas fases de execução do projeto: a fase 1, com execução entre 2018 e 2026, e a fase 2, entre 2022 e 2026. Ambas as fases são compostas por quatro componentes: 1 - Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 - Gestão Integrada da Paisagem; 3 - Políticas Públicas e Planos para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa; 4 - Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) é a agência executora do componente 1, e a Conservação Internacional do Brasil (CI-Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getulio Vargas (FGV) é a agência executora de todos os componentes.
- 2.5. A CI-Brasil é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. A missão da organização é promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil, como uma das agências executoras do projeto, é responsável por conduzir os processos de contratação e aquisição na fase 1, componentes 2, 3 e 4.
- 2.6. O ICMBio, autarquia vinculada ao MMA, é responsável pela gestão das UCs federais. No arranjo institucional e de implementação do Projeto ASL Brasil, atua como uma UO, sendo responsável pela execução das atividades locais.
- 2.7. A Reserva Extrativista (Resex) do Lago do Cuniã é uma UC federal situada na Amazônia Brasileira. Foi criada por meio do Decreto nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, e teve os seus limites posteriormente alterados pelo Decreto nº 3.449, de 9 de maio de 2000, e, posteriormente, pelo Decreto nº 9.638, de 26 de dezembro de 2018. Mais especificamente, está localizada no Município de Porto Velho, no estado de Rondônia. A Resex do Lago do Cuniã foi criada com o objetivo de garantir a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área. Uma vez que se trata de uma Resex, as disposições pertinentes ao regime especial de proteção ambiental desta área protegida estão definidas no artigo 18º da Lei 9.985/2000.
- 2.8. Com a finalidade de obter ganhos em eficiência gerencial e a otimização de recursos associados ao compartilhamento de estruturas físicas e equipamentos e à integração das equipes de trabalho nas UCs, foi criado o Núcleo de Gestão Integrada (NGI)

Cuniã-Jacundá, um arranjo organizacional estruturador do processo gerencial entre UCs federais, integrando a gestão da Estação Ecológica de Cuniã, Floresta Nacional (Flona) de Jacundá e Resex do Lago do Cuniã.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. A unidade demandante desta contratação é o ICMBio, por meio do NGI Cuniã-Jacundá, responsável pela gestão da Resex Lago do Cuniã.

3.2. Enquadramento da Contratação com a Vinculação ao Projeto

3.2.1. A presente contratação enquadra-se no Componente 2 do projeto, denominado Gestão Integrada da Paisagem: Promover a gestão integrada e a conectividade de áreas protegidas, atuando nas regiões de entorno e interstício entre as UCs, e na Estratégia Consolidar a Gestão das UCs. Essa ação está em consonância com o objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP) que é "expandir a área sob proteção legal e melhorar o gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira".

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Realizar inspeções e adequações sanitárias e documentais necessárias ao manejo de jacarés, no ano de 2025, na Resex Lago do Cuniã, em Porto Velho/RO.

4.2. Objetivos Específicos:

- a. Executar inspeções documentais para verificar a regularidade dos processos e registros relacionados às etapas do manejo de jacarés;
- b. Acompanhar as atividades de campo, desde a captura até as fases de abatedouro/frigorífico, garantindo a eficiência e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O Plano de Manejo da Resex Lago do Cuniã prevê os objetivos específicos desta UC da natureza. Esses objetivos foram elaborados “de forma a refletir os objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e da categoria de manejo (Lei nº 9.985/2000), os objetivos estabelecidos no decreto de criação da UC, além dos atributos próprios da Resex, a serem especialmente conservados. Neste

sentido, um dos objetivos específicos expressamente previstos é “Promover a preservação e conservação dos recursos naturais utilizados pelas populações extrativistas tradicionais, em especial o açaí, a castanha do Brasil, o pescado e o jacaré”. Dos recursos citados o jacaré é destaque, sendo considerado um símbolo da UC. São encontrados nos lagos e várzeas da Resex as espécies jacaretinga *Caiman crocodylus* e jacaré-açu *Melanosuchus niger*, os quais são historicamente visados como caça para alimentação e utilização do couro.

- 5.2. Desde o ano de 2011, os crocodilianos são manejados na Resex com autorização do ICMBio, sendo que os estudos foram iniciados em 2004 por demanda da comunidade, após um acidente fatal decorrente do ataque de um jacaré a uma criança, culminando com os primeiros abates em 2011, incluindo o beneficiamento e a comercialização dos produtos. Também naquele ano, foi criada a Cooperativa de Pescadores, Aquicultores, Agricultores e Extrativistas da Resex do Lago do Cuniã (COOPCUNIA), com o objetivo de promover o fortalecimento da produção e comercialização dos produtos locais e viabilizar o projeto de manejo e beneficiamento do jacaré.
- 5.3. Ainda em 2011, o abatedouro de jacarés foi instalado no núcleo comunitário Silva Lopes Araujo, com apoio da Empresa Santo Antônio Energia - S/A, do ICMBio e da Secretaria Municipal de Agricultura. Em 2012, a Instrução Normativa nº 28 do ICMBio, estabeleceu as normas para a utilização sustentável das populações naturais de crocodilianos em Resexs, Flonas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDSs), na área de distribuição das espécies. Em 2013, a COOPCUNIA passou a gerir o projeto com recursos próprios dos cooperados.
- 5.4. O Plano de Manejo da UC prevê o aperfeiçoamento do manejo do jacaré como uma estratégia a ser desenvolvida, com vistas a minimizar os impactos da pesca irregular e da caça sobre alvos importantes da UC, como os recursos pesqueiros, pirarucu, espécies caçadas e jacarés. Atualmente participam diretamente do Projeto de Manejo de Crocodilianos da Resex Lago do Cuniã mais de 100 moradores, garantindo uma diversificação de atividade e geração de renda extra, com grande potencial da Resex para se tornar um núcleo de produção e extrativismo.
- 5.5. A Resex do Lago do Cuniã é exemplo prático dos benefícios advindos da implantação do manejo de jacarés do tipo *harvesting* (captura controlada de animais adultos em vida livre com base em estudos populacionais, sem comprometer a sustentabilidade

da espécie). Por meio do Plano de Manejo de Jacarés, a comunidade organizou grupos de manejadores que vêm acompanhando as tendências do índice de tamanho populacional dos jacarés da Resex, desde 2004. Juntamente com os dados populacionais, os grupos monitoram o nível d'água e as condições de temperatura e precipitação, uma vez que o monitoramento de tais variáveis é parte dos requisitos para realização do programa de uso sustentado dos jacarés em UCs de uso sustentável. Portanto, a manutenção da integridade das populações manejadas pelo sistema *harvesting* é devidamente aferida pela aplicação de técnicas de monitoramento, enquanto a sustentabilidade do manejo é garantida pela aplicação de conceitos de manejo adaptativo.

- 5.6. A atividade de manejo com aproveitamento comercial da carne e couro do jacaré passa por várias etapas, até que esses produtos estejam em condições de serem comercializados. Etapas importantes dessa cadeia ocorrem dentro da estrutura denominada “abatedouro de jacarés”. É nesse local que ocorre o abate dos animais e atividades de frigorífico com as etapas de esfola, evisceração, desossa, embalagem dos produtos, tratamento e embalagem das peles, limpeza e destinação dos resíduos.
- 5.7. A estrutura de abate e beneficiamento de jacarés adquiriu no ano de 2011, o Selo de Inspeção Municipal-SIM (0010) emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Porto Velho/RO – SEMAGRIC, e atualmente a Cooperativa está buscando o enquadramento nas exigências legais e normativas para a obtenção do Selo de Inspeção com maior abrangência para comercialização dos produtos. Essas providências são fundamentais para que a COOPCUNIÃ consiga executar o manejo de jacarés em 2025.
- 5.8. Assim, para que o manejo ocorra com qualidade e responsabilidade sanitária e ambiental, é necessário um assessoramento técnico especializado para apoiar a Cooperativa no planejamento, execução e monitoramento do manejo e abate sustentável de jacarés, com foco na legalidade, segurança, qualidade dos produtos e participação comunitária.
- 5.9. Os serviços técnicos previstos nesta ET, a serem prestados no contexto do abate sustentável de jacarés na Reserva Extrativista Lago do Cuniã, estão em conformidade com o Plano de Manejo de Crocodilianos aprovado pelo ICMBio e a legislação ambiental vigente. O objetivo é garantir que todas as etapas do manejo sejam

realizadas com segurança sanitária e cumprindo a legislação pertinente ao tema.

6. ABRANGÊNCIA / LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. As atividades serão realizadas integralmente no interior da Resex do Lago do Cuniã, localizada no estado de Rondônia, dentro da área de influência direta do empreendimento. Exceções se aplicam apenas a eventuais reuniões virtuais ou a encontros presenciais no escritório do NGI Cuniã-Jacundá.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1. Plano de Trabalho:

- a. Plano de trabalho a ser validado e aprovado pela gestão da UC, contendo, no mínimo: Contextualização, atividades, metas e indicadores, etapas e cronograma de execução, metodologias e estratégias para o cumprimento do objeto, em conformidade com as descrições desta et, equipamentos, materiais, equipamentos de proteção individual (epis), insumos e infraestrutura disponíveis ou que precisarão ser adquiridos para a execução das atividades, composição da equipe técnica, com breve resumo das principais especialidades de cada membro da equipe e sua vinculação com a organização proponente, incluindo o detalhamento da atuação em trabalhos similares voltados ao licenciamento ambiental.
- b. Participar da reunião de *kick-off* visando o alinhamento e esclarecimento de dúvidas entre os atores envolvidos (representantes da CI-Brasil, ICMBio e Contratada);

7.2. Relatório das Atividades Realizadas

7.2.1. O relatório deverá contemplar as informações de todos os serviços técnicos prestados pela contratada, no contexto do manejo sustentável de jacarés na Resex Lago do Cuniã, em conformidade com o Plano de Manejo de Crocodilianos aprovado pelo ICMBio e a legislação ambiental vigente.

7.2.2. Atividades:

- a. Verificar a regularidade do registro da COOPCUNIÃ junto aos órgãos competentes;



ASL Brasil
Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

- b. Verificar a conformidade da documentação da Cooperativa com o Plano de Manejo da RESEX;
- c. Avaliar a documentação relacionada à qualidade da água utilizada no abatedouro, verificando se está dentro dos parâmetros exigidos por lei;
- d. Confirmar a validade do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar;
- e. Verificar a situação da Cooperativa junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/RO;
- b. Avaliar o certificado de controle de pragas do empreendimento, o mapa das armadilhas e sua validade;
- c. Verificar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os envolvidos com a manipulação dentro do perímetro industrial;
- d. Verificar o processo e a situação cadastral do frigorífico junto ao Serviço de Inspeção Municipal Consorciado - SIM CISAN;
- e. Verificar a emissão da autorização especial emitida pelo ICMBio para manejo de crocodilianos em 2025;
- f. Apoiar a programação do abate para que ocorra durante a estação seca, iniciando após o mês de agosto;
- g. Organizar as datas de acordo com a vazante dos lagos e a autorização obtida;
- h. Divulgar o cronograma do abate para os moradores da reserva com antecedência;
- i. Orientar as equipes quanto às higienizações necessárias e à forma correta de realizá-las;
- j. Inspeccionar as embalagens finais, para garantir que estejam lacradas e devidamente identificadas com o serviço de inspeção municipal;
- k. Inspeccionar o transporte da carne, para garantir que ocorra em veículos refrigerados e higienizados;
- l. Avaliar o descarte de resíduos, para garantir que ocorra em local autorizado, como aterro sanitário ou compostagem;

- m. Elaborar o relatório das atividades realizadas conforme modelo disponível no link: [Modelo Relatório Final - Inspeções e Adequações Sanitárias e Documentais.pdf](#).

8. INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. O ICMBio, por meio do NGI Cuniã-Jacundá, disponibilizará arquivos relativos às publicações e materiais disponíveis que possam contribuir para a realização dos serviços e que estejam relacionados ao manejo sustentável do jacaré.
- 8.2. A aquisição e disponibilização dos meios, equipamentos, veículos, insumos, materiais, ferramentas necessárias ao desenvolvimento do conjunto dos serviços técnicos previstos nesta ET, incluindo o custeio de toda a equipe técnica, são de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada, configurando custos e atividades que correrão a suas expensas.
- 8.3. Sempre que possível deverá ser dada preferência para a aquisição de materiais e insumos e contratação de mão-de-obra local, das famílias beneficiárias da UC.
- 8.4. Quando houver a necessidade ou for oportuna a presença de equipes do ICMBio para acompanhamento de atividades relacionadas ao serviço técnico na UC, a autarquia federal deverá buscar contribuir para o bom desenvolvimento das ações previstas.

9. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTA ET

9.1. Consulta a povos originários e populações tradicionais

- 9.1.1. Em caso de sobreposição direta com os territórios ou áreas de uso de povos originários e populações tradicionais com os locais onde as atividades desta ET serão executadas, deverão ser adotadas as orientações dispostas no conteúdo do Marco de Políticas com Povos Indígenas e da Matriz de Processo, disponíveis em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>, para além dos protocolos e metodologias próprias de consulta caso existam.

9.2. Mecanismo de sugestões e queixas (MSQ)

- 9.2.1. Deverá fazer parte das rotinas os prestadores de serviços a sensibilização das(os) beneficiárias(os) para o uso do MSQ do Projeto ASL Brasil visando

assegurar que quaisquer situações com dúvidas ou sugestões sejam devidamente encaminhadas de forma identificada ou anônima, e tratadas.

9.2.2. Como parte dos produtos/relatórios previstos nesta ET a serem entregues após a realização de atividades diretamente com as(os) beneficiárias(os) deverão ser reportadas por escrito e outras formas de registro, a sensibilização sobre o MSQ realizado durante as atividades, a CI-Brasil fará as orientações e entregará material (kit MSQ) na fase de reunião de abertura para o início da consultoria.

9.3. Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)

9.3.1. A coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#).

9.4. Salvaguardas socioambientais

9.4.1. Deverão ser rigorosamente observadas pela Contratada, na integralidade do que for aplicável, as políticas de salvaguardas acionadas pelo projeto, ficando evidenciado que a submissão de proposta e a assinatura de contrato implicam pleno conhecimento e concordância quanto ao atendimento do disposto, em particular, no Marco de Gestão Socioambiental e no Marco de Políticas com Povos Indígenas (para mais detalhes, consultar a seção de “documentos do projeto” em <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO

10.1. A apresentação deve ser por escrito, sempre que possível em linguagem de fácil entendimento e adequada à realidade sociocultural das comunidades beneficiárias da UC, mas a apresentação formal dos documentos escritos deve ser precedida de exposição oral e debate com a gestão da área protegida, lideranças comunitárias e, quando possível, parceiros externos, com vistas à sua adequação e eventual aprimoramento.

10.2. O Relatório das Atividades Realizadas, deverá ser acompanhado de registro

fotográfico, com informação georreferenciada do local, data, ocasião/atividade e identificação das pessoas, quando for o caso, em cada foto.

- 10.3. Às custas da empresa contratada, o relatório escrito deve ser disponibilizado em arquivos digitais nos formatos “word” e “pdf” à Contratante, sendo também entregue uma via impressa para a gestão da Resex do Lago do Cuniã.
- 10.4. Deverão ser realizados os ajustes solicitados pelo ICMBio, em todos os documentos relacionados às atividades desenvolvidas.
- 10.5. Solicitada a correção do relatório, a contratada deverá entregar a versão corrigida em até 5 (cinco) dias a partir da data da solicitação.
- 10.6. O relatório apresentado será considerado aceito após análise técnica do documento que comprove o adequado cumprimento da etapa relativa ao serviço apresentado, podendo ser exigida ainda a apresentação de documentos fiscais, contratos de trabalho ou outros documentos formais que comprovem a prestação do serviço e a disponibilização dos materiais, equipamentos e insumos necessários.
- 10.7. O pagamento final somente será autorizado após o aceite do mesmo, nos termos do subitem 10.6.

11. PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO

- 11.1. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a partir da assinatura das partes.

12. DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

- 12.1. Os prazos de pagamento estão listados no quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de desembolso das parcelas.

Item	Descrição	Desembolso (%)
1	Aceite da Proposta	30
2	Relatório Final das Atividades Realizadas	70

13. QUALIFICAÇÃO, PERFIL EXIGIDO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

13.1. Da Contratada - PJ deverá apresentar:

- 13.1.1. Comprovação de trabalho realizado com inspeção e adequação sanitária em áreas de preservação ambiental.
- 13.1.2. É desejável comprovação de experiência na elaboração de diagnósticos, acompanhamento e difusão de práticas sustentáveis de apoio à gestão para

diferentes tipos de empreendimentos comunitários.

13.1.3. É desejável comprovação de experiência em monitoramento e gestão ambiental de empreendimentos diversos.

14. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 14.1. A apresentação de proposta pela licitante pressupõe o conhecimento de todos os termos, exigências, critérios e requisitos da presente ET e demais critérios administrativos do certame.
- 14.2. As comprovações relativas à experiência da PJ devem ser apresentadas de modo separado e organizado para cada um dos itens em face dos quais a experiência requerida será avaliada (isto é, com demonstração específica para o item 13.1.1, para o 13.1.2 e o item 13.1.3 desta ET).
- 14.3. As comprovações mínimas da experiência profissional da equipe técnica dar-se-ão através de atestado/certificados e/ou declarações que comprovem a experiência da equipe técnica.
- 14.4. As comprovações mínimas da experiência da organização devem ser devidamente apresentadas quando da apresentação da proposta. As comprovações devem ser realizadas por meio de cópias de contratos ou instrumentos de cooperação ou parceria firmadas, com a respectiva demonstração de cumprimento integral ou parcial do objeto destas avenças, ou de atestados/certificados e/ou declarações que comprovem de maneira inequívoca a experiência da organização envolvendo atividades relacionadas ao objeto desta ET.
- 14.5. As comprovações feitas através de Atestado de Capacidade Técnica deverão comprovar ter o licitante fornecido ou executado satisfatoriamente serviços equivalentes ou compatíveis com o objeto da presente Contratação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita consulta à(s) entidade(s) atestante(s). Poderá ser exigido, em diligência, que seja apresentada cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.
- 14.6. É de responsabilidade do licitante o preenchimento do Formulário de Cadastro de Novo Fornecedor, caso ainda não tenha cadastro com a CI-Brasil, acessando o link:

<https://forms.office.com/r/VgY1m1kRJ8>. No caso de já possuir cadastro, a atualização de dados, caso necessário, poderá ser efetuada no mesmo acesso.

15. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

15.1 . As propostas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e aalmeida@conservation.org até o dia 19 de setembro de 2025. No campo “assunto” colocar – “37445/FY26 - BR-CI-499150-NC-RFQ SERVIÇO INSPEÇÃO E ADEQUAÇÃO SANITÁRIA RESEX LAGO CUNIÃ”.

15.2 . É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

16. MONITORAMENTO DO SERVIÇO

16.1. O ICMBio terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pela contratada, bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI-Brasil fará a supervisão da execução financeira e o MMA fará a supervisão geral dos trabalhos.

16.2. A CI-Brasil deverá validar os pareceres/notas técnicas de aprovação dos serviços realizados, elaborados pela equipe designada pelo ICMBio após o ateste de conformidade da execução dos serviços e envio do relatório final, em relação às condições estabelecidas nesta ET.

17. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL

PAULO VOLNEI GARCIA

Analista Ambiental - Matrícula 151.334-3

Chefe do NGI ICMBio Cuniã-Jacundá

CTT Porto Velho - Gerência Regional Norte/GR-1

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Telefone: (69) 3217-6542 (61) 2028-9760

E-mail: paulo.garcia@icmbio.gov.br

<http://www.icmbio.gov.br>